



AV RIO BRANCO 298 - CENTRO

CEP 15120-021 - NEVES PAULISTA SP - CNPJ 45145414/000147

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2046 de 18 de novembro de 2025***Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências***

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, PREFEITO MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **120.000,00**, de acordo com a lei 2275 de 07/11/2025 distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR 120.000,00**022300 - EXECUTIVO / EDUCAÇÃO ESPECIAL**

229 9	123670272044	EDUCAÇÃO ESPECIAL	120.000,00
	12	Educação	
	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	027	EDUCAÇÃO ESPECIAL- APAE	
	2 044	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	1	TESOURO	
	335043 00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO 120.000,00**021900 - EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS**

209 5	154520212021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-20.000,00
	15	Urbanismo	
	452	SERVIÇOS URBANOS	
	021	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
	2 021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANO	
	1	TESOURO	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

022200 - EXECUTIVO / SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM

226 0	267820372051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA E ROD	-100.000,00
	26	Transporte	
	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	037	SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGENS	
	2 051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EST	
	1	TESOURO	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	



AV RIO BRANCO 298 - CENTRO

CEP 15120-021 - NEVES PAULISTA SP - CNPJ 45145414/000147

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2046 de 18 de novembro de 2025

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

NEVES PAULISTA, SP, 18 de novembro de 2025



NORIVAL DONIZETI ROSSALI

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública.
